

MENSAGEM N.º 121, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

Encaminha Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 40/2010.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, submetemos, por intermédio de Vossa Excelência, ao acurado exame dos excelentíssimos Senhores Vereadores dessa Casa Legislativa, nova Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 40/2010.
2. A emenda modificativa sob enfoque busca dar provimento à solicitação formalizada por meio do Ofício n.º 267/GSC, de 20 de setembro de 2010, proveniente dessa Casa Legislativa, cujo objeto é a inclusão de contribuição financeira ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – Ibam –, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser financiado com recursos oriundos do orçamento desse Poder Legislativo.
3. Em consectário da emenda modificativa anterior e desta emenda, promovemos a devida totalização do valor das contribuições.
4. Instrui a presente mensagem Doc. 01: cópia do Ofício n.º 267/GSC, de 20 de setembro de 2010 (1 página).
5. Ao cabo dessas breves ponderações, subscrevemos com protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR EULER BRAGA**  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí  
Unaí (MG)

(Fls. 2 da Mensagem n.º 121, de 22/9/2010)

**ANTÉRIO MÂNICA**  
Prefeito

**JOSÉ FARIA NUNES**  
Secretário Municipal de Governo

**SILVANO OTAVIANO LOUSADO**  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno

**DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES**  
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos